

CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



LEI Nº 930/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: Altera a Denominação das Escolas do Território Quilombola Águas do Velho Chico: Escola Municipal Antônio Leandro da Cruz; Escola Municipal Augusto Félix da Cruz; Escola Municipal São Judas Tadeu; Escola Municipal José Bonifácio, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OROCÓ, Estado de Pernambuco, o Sr. IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEÚ ARAÚJO no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 33, inciso §1º e § 6º e Art. 44, inciso III, da Lei Orgânica Municipal c/c, art. 39, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **DECLARA**, que o douto e soberano Plenário da Câmara Municipal, aprovou e eu **PROMULGO**, a seguinte lei:

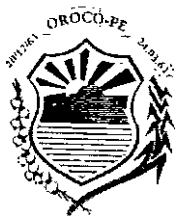
Art.1º- Fica incluso o termo “quilombola” nas Escolas Municipais que fazem parte do Território Quilombola Águas do Velho Chico, passando a serem denominadas como: Escola Municipal Quilombola Antônio Leandro da Cruz, localizada na comunidade Quilombola de Vitorino; Escola Municipal Quilombola Augusto Félix da Cruz, localizada na comunidade Quilombola de Remanso; Escola Municipal Quilombola São Judas Tadeu, localizada na comunidade Quilombola de Caatinginha ; Escola Municipal Quilombola José Bonifácio, localizada na comunidade Quilombola de Mata de São José.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 15 de agosto de 2023.

Ver. IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEÚ ARAÚJO

- PRESIDENTE -



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DO PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2023

“Promulga a Proposição Legislativa nº 003/2023, sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, do Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 33, § 1º da Lei Orgânica Municipal”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE OROCÓ, Estado de Pernambuco, **Sr. IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEÚ** no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 33, inciso §1º e § 6º e Art. 44, inciso III, da Lei Orgânica Municipal c/c, art. 39, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei Nº 003/2023, de autoria do Poder Legislativo em 09/05/2023.

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa que foi recebido pelo Poder Executivo na data de 11/05/2023, ofício nº 081/2023;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou veto, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 33, § 1º da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei, tombada sob nº 930 /2023, que Altera a Denominação das Escolas do Território Quilombola Águas do Velho Chico: Escola Municipal Antônio Leandro da Cruz; Escola Municipal Augusto Félix da Cruz; Escola Municipal São Judas Tadeu; Escola Municipal José Bonifácio, e dá outras providências.

Art. 2º. Publique-se e registre-se, nos termos e na forma da lei.

Câmara Municipal de Vereadores de Orocó/PE, 15 de agosto de 2023.


IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEÚ ARAÚJO
PRESIDENTE